



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220013 – PREGÃO Nº 9/2021-032

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia voltados a atender o Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia/PA.

Senhor (a),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem respeitosamente, solicitar a realização do 2º aditivo de prazo do contrato nº 20220013. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2023.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

